



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2899 - DATA 28/06/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.441, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

**1022 - FUNDAÇÃO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA
EGBERTO TAVARES COSTA-FUNTITEC**

| | |
|--|-----------------|
| 2050 - Realização e apoio a eventos culturais | |
| 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | 2.500,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.500,00 |
| Sub-Fonte de Recurso: 1033 | |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 2.500,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 2.500,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: | 2.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

| | |
|--|-----------------|
| 2281 - Serviço da Proteção Social Básica | |
| 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | 2.500,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.500,00 |
| Sub-Fonte de Recurso: 1033 | |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 2.500,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 2.500,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES: | 2.500,00 |

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.442, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 4.088, DE 02 DE MARÇO DE 1978, QUE APROVOU O LOTEAMENTO “VILA ANDREA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 4088/1978, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento “Vila Andrea”, de 02 de março de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 572/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **NORMA SUELY DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, do cargo de **Secretário Executivo**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 573/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GISELE THAFINY MASCARENHAS AZEVEDO**, para o cargo de **Secretário Executivo**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 574/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GRAZIELA SILVA GOMES**, para o cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 575/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MARIZETE VIEIRA SILVA E SOUZA**, do cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 576/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MATEUS PINTO MONTEIRO PRATES**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 577/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARIZETE VIEIRA SILVA E SOUZA**, para o cargo de **Supervisor da Gestão Governamental, da Controladoria Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº 17-2024-09L - RDC PRESENCIAL Nº18-2024-RDC.

Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação das escolas municipais Eduardo F da Mota, P. de Freitas Almeida, Prfª Francly Silva, Raul R. de Oliveira e Timoteo F. da Silva, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 19/08/2024 às 08h30. **Local:** Salão de Licitação, Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital** no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617- 0683/0681. Feira de Santana, 27/06/2024. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Presidente Interina da CPL do RDC.

Licitação 47-2024-21L – Pregão Eletrônico 46-2024-PE – Objeto: Aquisição de Viaturas tipo motocicleta “on/off Road, motorização mínima de 249cc: para atender Convênio 905434/2020 de objeto: Fortalecer a Guarda Municipal do Município de Feira de Santana/Ba, por meio da aquisição de capacetes e motocicletas caracterizadas. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data:** 18/07/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0646/0681. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente:: **1049223**. Feira de Santana, 27/06/2024. **Luciana Lima Flores Nascimento** – **Pregoeira**.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 300-2024-10I - Processo Administrativo Nº 542-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROQUINHO, NO EVENTO SÃO PEDRO DE JAÍBA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 300-2024-10I – CONTRATO Nº 521-2024-10C - Processo Administrativo Nº 542-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROQUINHO, NO EVENTO SÃO PEDRO DE JAÍBA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA . VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024. **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 301-2024-10I - Processo Administrativo Nº 535-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ALLAN FERNANDES, NO EVENTO SÃO PEDRO DE JAÍBA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 301-2024-10I – CONTRATO Nº 520-2024-10C - Processo Administrativo Nº 535-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ALLAN FERNANDES, NO EVENTO SÃO PEDRO DE JAÍBA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024. **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302-2024-10I - Processo Administrativo Nº 541-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KAREEN MENDES, NO EVENTO SÃO PEDRO DE HUMILDES DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: ELSIMAR VINICIUS DE JESUS PONDE 86394100544. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302-2024-10I – CONTRATO Nº 518-2024-10C - Processo Administrativo Nº 541-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KAREEN MENDES, NO EVENTO SÃO PEDRO DE HUMILDES DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: ELSIMAR VINICIUS DE JESUS PONDE 86394100544 . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303-2024-10I - Processo Administrativo Nº 532-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DONA ENKRENCA, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303-2024-10I – CONTRATO Nº 517-2024-10C - Processo Administrativo Nº 532-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DONA ENKRENCA, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304-2024-10I - Processo Administrativo Nº 531-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS BAMBAS DO NORDESTE, NO EVENTO SÃO PEDRO DE HUMILDES DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: 49.356.771 CARLOS MATTHEUS DOS SANTOS CRISTO DE AL. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304-2024-10I – CONTRATO Nº 515-2024-10C - Processo Administrativo Nº 531-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS BAMBAS DO NORDESTE, NO EVENTO SÃO PEDRO DE HUMILDES DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: 49.356.771 CARLOS MATTHEUS DOS SANTOS CRISTO DE AL . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305-2024-10I - Processo Administrativo Nº 530-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TIO BARNABÉ, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDICOES LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305-2024-10I – CONTRATO Nº 512-2024-10C - Processo Administrativo Nº 530-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TIO BARNABÉ, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDICOES LTDA - ME . VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306-2024-10I - Processo Administrativo Nº 529-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORRÓ PÉ DE CERKA, NO EVENTO SÃO PEDRO DE JAÍBA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOSPÉ DE CERKA. CONTRATADA: TAISE BARROS MOTA DA SILVA DESIDERIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306-2024-10I – CONTRATO Nº 519-2024-10C - Processo Administrativo Nº 529-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORRÓ PÉ DE CERKA, NO EVENTO SÃO PEDRO DE JAÍBA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOSPÉ DE CERKA. CONTRATADA: TAISE BARROS MOTA DA SILVA DESIDERIO LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307-2024-10I - Processo Administrativo Nº 537-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO A VAQUEIRAMA, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307-2024-10I – CONTRATO Nº 516-2024-10C - Processo Administrativo Nº 537-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO A VAQUEIRAMA, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308-2024-10I - Processo Administrativo Nº 538-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SIMONE MORENA, NO EVENTO SÃO PEDRO DE JAÍBA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: ELITE PROMOCOES E EVENTOS EIRELI -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308-2024-10I – CONTRATO Nº 514-2024-10C - Processo Administrativo Nº 538-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SIMONE MORENA, NO EVENTO SÃO PEDRO DE JAÍBA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: ELITE PROMOCOES E EVENTOS EIRELI -ME . VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309-2024-10I - Processo Administrativo Nº 536-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MULLER MAGNO, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309-2024-10I – CONTRATO Nº 513-2024-10C - Processo Administrativo Nº 536-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MULLER MAGNO, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO . VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310-2024-10I - Processo Administrativo Nº 534-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JEREMIAS GOMES, NO EVENTO SÃO PEDRO DE HUMILDES DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: GEMIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310-2024-10I – CONTRATO Nº 511-2024-10C - Processo Administrativo Nº 534-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JEREMIAS GOMES, NO EVENTO SÃO PEDRO DE HUMILDES DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: GEMIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311-2024-10I - Processo Administrativo Nº 539-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SANDRO DE CASTRO, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311-2024-10I – CONTRATO Nº 510-2024-10C - Processo Administrativo Nº 539-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SANDRO DE CASTRO, NO EVENTO SÃO PEDRO DE BONFIM DE FEIRA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/06/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS . VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2024, Feira de Santana, 27/06/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 460/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar da **disposição temporária da Secretaria Municipal de Administração**, a servidora **MARIZETE VIEIRA SILVA E SOUZA**, Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 461/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Administração**, o servidor **MATEUS PINTO MONTEIRO PRATES**, Coordenador de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL INFORMATIVO Nº 024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para o Programa Aluguel Social elegíveis, conforme base de dados existentes nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Após finalizado o prazo de 90 (noventa dias) para apresentação de documentação, os processos serão arquivados.

Parágrafo único – Após o arquivamento do processo, se ainda de interesse do solicitante pela concessão do benefício eventual de aluguel social, os procedimentos do direito à moradia digna deverão ser reiniciados.

Feira de Santana (BA), 27 de junho de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

Aluguel Social Elegível

| | | |
|-----------------------------|----------------|------------|
| JHONATA DOS SANTOS OLIVEIRA | 028.XXX.XXX-75 | 26.09.2024 |
| JOSE ANTONIO DAVID SILVA | 662.XXX.XXX-68 | 26.09.2024 |
| LORENA CASTRO DE OLIVEIRA | 081.XXX.XXX-93 | 26.09.2024 |
| MILENA DOS SANTOS DA CRUZ | 093.XXX.XXX-73 | 26.09.2024 |
| ROSA MARIA DA SILVA MARTINS | 688.XXX.XXX-49 | 26.09.2024 |
| TAINÁ MATOS DOS SANTOS | 701.XXX.XXX-60 | 26.09.2024 |

RESOLUÇÃO Nº 93/2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto CONVIVER: atenção e cuidado para o Longevo com Deficiência na APAE de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA (CMDPI) no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 1º da **Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que** Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;

Considerando o disposto na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Resolução CNDI, nº 19, de 27 de junho de 2012 e Decreto Municipal nº 10.788/18, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI/FSA, realizada em 27 de junho de 2024, às nove horas, de maneira Online, que deliberou e aprovou o Projeto CONVIVER: atenção e cuidado para o Longevo com Deficiência na APAE de Feira de Santana, para participar do edital do Itaú Viver Mais de seleção de projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa, como consta na ata nº 132 do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto CONVIVER: atenção e cuidado para o Longevo com Deficiência na APAE de Feira de Santana, para participar do edital do Itaú Viver Mais de seleção de projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - Bahia, 27 de junho de 2024.

JAQUELINE FONTOURA JATOBÀ
PRESIDENTE DO CMDPI/FSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO MÃES DE FILHOS AUTISTAS- AMFA.

TERMO DE FOMENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO MÃES DE FILHOS AUTISTAS-AMFA.

1. Município de Feira de Santana, representado pelo Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO e a Secretária Municipal de Educação, ANACI BISPO PAIM.
2. A Associação Mães de Filhos Autistas , representada pela Sra. Kamilly Alves Cundes.
3. OBJETO: O Termo de Fomento entre os partícipes visando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os estudantes com Deficiência matriculados na Rede Municipal de Ensino de Feira de Santana, situada na Rua Gameleira, nº 923, Bairro Conceição II, na modalidade de Educação Especial em prédio da entidade e em sistema de contraturnos.
4. METAS: Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno aos estudantes da Educação Especial na perspectiva de Educação.
5. EXECUÇÃO: O presente Termo de Fomento vigorará de forma retroativa de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Feira de Santana, 20 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KAMILLY ALVES CUNDES
PRESIDENTE DA ENTIDADE



**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO
E O CLUBE DE MÃES AÇÃO COMUNITÁRIA INVASÃO DA MANGABERA.**

CONVENIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CLUBE DE MÃES AÇÃO COMUNITÁRIA INVASÃO DA MANGABEIRA.

1. Município de Feira de Santana, representado pelo Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO e a Secretária Municipal de Educação, ANACI BISPO PAIM.
2. O Clube de Mães Ação Comunitária Invasão da Mangabeira Instituição Fraternal Sorriso de Criança, representada pela Sra. Daiana Silva Souza.
3. OBJETO: Convênio entre os partícipes visando o funcionamento da Pré-Escola Amparo às Crianças Invasão da Mangabeira, situada na Rua Morrinhos, nº 435, bairro Conceição I, na Cidade de Feira de Santana, na modalidade de Educação Infantil.
4. METAS: Atendimento escolar aos alunos matriculados na Pré-Escola Amparo às Crianças Invasão da Mangabeira.
5. EXECUÇÃO: O presente Convênio terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Feira de Santana, 10 de maio de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAIANA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAIS DE Nºs 053/2024 a 059/2024

Referente a não retirada de material de construção, entulhos na via pública e a não construção de muro e passeio em terreno baldio.

EDITAL Nº 053/2024

Processo Administrativo nº 053/2024 NF
Auto de Infração nº 4639/2024
Autuado: TIAGO RUFINO DE OLIVEIRA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **TIAGO RUFINO DE OLIVEIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA BONDADE, Nº 187, – MANGABEIRA**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de abril de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 054/2024

Processo Administrativo nº 054/2024 NF
Auto de Infração nº 4642/2024
Autuado: EVANGIVALDO TADEU LIMA DA SILVA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **EVANGIVALDO TADEU LIMA DA SILVA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA MILÃO, Nº 260, – BRASILIA**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA CALÇADA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de abril de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)



EDITAL Nº 055/2024

Processo Administrativo nº 055/2024 NF
Auto de Infração nº 4643/2023
Autuado: MARIA FLAVIANA DE JESUS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **MARIA FLAVIANA DE JESUS**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ARIVALDO DE CARVALHO, Nº 801 – BAIRRO SOBRADINHO**, nesta cidade, para **RETIRAR O ENTULHO DEPOSITADO NO PASSEIO DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 106, Inc. III da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de abril de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 056/2024

Processo Administrativo nº 056/2024 NF
Auto de Infração nº 4644/2024
Autuado: MARIA JOSÉ COSTA CUNHA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **MARIA JOSÉ COSTA CUNHA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ROMANOS, Nº 35, – BAIRRO MANGABEIRA**, nesta cidade, para **REMOVER A AREIA E O PÓ DE BRITAS COLOCADOS NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de abril de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)



EDITAL Nº 057/2024

Processo Administrativo nº 057/2024 NF
Auto de Infração nº 4645/2024
Autuado: VIDAL CONCEIÇÃO CORREIA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **VIDAL CONCEIÇÃO CORREIA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA A, Nº 23, CJ. FEIRA V – BAIRRO MANGABEIRA**, nesta cidade, para **REMOVER A AREIA COLOCADA NA CALÇADA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de abril de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 058/2024

Processo Administrativo nº 058/2024 NF
Auto de Infração nº 4648/2023
Autuado: LIMPE ENTULHO FSA LTDA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **LIMPE ENTULHO FSA LTDA.**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA MARAGOGIPE, Nº 685 – BAIRRO JARDIM CRUZEIRO**, nesta cidade, **por fazer descarte irregular de entulho na LAGOA DE CHICO MAIA**, haja vista a violação do art. 10, Inc. II da Lei Municipal nº 3987/19.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de abril de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 059/2024

Processo Administrativo nº 059/2024 NF
Auto de Infração nº 4699/2024
Autuado: MARGARIDA MARIA DA SILVA MOURA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **MARGARIDA MARIA DA SILVA MOURA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 126 – BAIRRO CENTRO**, nesta cidade, **para REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL E RETIRAR TODO O LIXO E MATOS DO LOCAL**, haja vista a violação dos art.(s) 7º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de abril 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAIS DE Nºs 080/2024 a 101/2024

Referente a não retirada de material de construção, entulhos na via pública e a não construção de muro e passeio em terreno baldio.

EDITAL Nº 080/2024

Processo Administrativo nº 080/2024 NF
Auto de Infração nº 13040/2024
Autuado: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA TUIUTI, QUADRA D, LOTE 35, CONCEIÇÃO - INSCRIÇÃO 314191-8** nesta cidade, **para CONSTRUIR O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 081/2024

Processo Administrativo nº 081/2024 NF
Auto de Infração nº 13039/2024
Autuado: FARAILDES LOPES TEIXEIRA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **FARAILDES LOPES TEIXEIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA RIO TOCANTIS, BAIRRO SANTA MÔNICA** nesta cidade, **para CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, (INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25.828-8) haja vista a violação dos art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 082/2024

Processo Administrativo nº 082/2024 NF
Auto de Infração nº 4932/2023
Autuado: CRISTIANO AMORIM RIBEIRO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **CRISTIANO AMORIM RIBEIRO**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ANMADEU NOGUEIRA DE CAMPOS, Nº 26 – CONJ. SOLAR DA PRINCESA BAIRRO GABRIELA** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA E O ENTULHO DEPOSITADOS NO PASSEIO**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II e III da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 083/2024

Processo Administrativo nº 083/2024 NF
Auto de Infração nº 4924/2023
Autuado: PATRICIA CARVALHO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a) **PATRICIA CARVALHO**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA MANOEL ROMARIO ANDRÉ DE LIMA, Nº 27 – CONJ. SOLAR DA PRINCESA BAIRRO GABRIELA** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA DEPOSITADA NO PASSEIO**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 084/2024

Processo Administrativo nº 084/2024 NF
Auto de Infração nº 13029/2024
Autuado: MARTA NASCIMENTO SOUZA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a) **MARTA NASCIMENTO SOUZA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA LAÇOS DE FAMILIA, Nº 112, BAIRRO GABRIELA** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA E OS BLOCOS DEPOSITADOS NO PASSEIO**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 085/2024

Processo Administrativo nº 085/2024 NF
Auto de Infração nº 13042/2024
Autuado: FICOL
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a) **FICOL**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA TABATINGA, QUADRA E, LOTE 18 – LOT PARQUE REGÊNCIA , BAIRRO TOMBA (INSCRIÇÃO MUNICIPAL 210970-0)** nesta cidade, **para CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 86/2024

Processo Administrativo nº 086/2024 NF
Auto de Infração nº 4931/2023
Autuado: EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a), **EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA DALVARO FERREIRA DA SILVA, Nº 69 – CJ. SOLAR DA PRINCESA, BAIRRO GABRIELA** nesta cidade, para **RETIRAR O PÓ DE BRITA DESPOSITADO NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, INC. II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 87/2024

Processo Administrativo nº 087/2024 NF
Auto de Infração nº 4643/2024
Autuado: MARIA FLAVIANA DE JESUS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a), **MARIA FLAVIANA DE JESUS**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ARIVALDO DE CARVALHO, Nº 801 – BAIRRO SOBRADINHO** nesta cidade, para **RETIRAR O ENTULHO DESPOSITADO NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, INC. III da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 88/2024

Processo Administrativo nº 088/2024 NF
Auto de Notificação nº 4598/2024
Autuado: LUIZ GONÇALO MARIANO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a), **LUIZ GONÇALO MARIANO**, proprietário (a) do imóvel localizado na **1ª TRAVESSA DA RUA BRANCA, S/Nº – BAIRRO CONCEIÇÃO** nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO E DA ÁREA INTERNA DO IMÓVEL**, inscrição municipal 59.994-8 haja vista a violação do art. 4º e 7º, da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)



EDITAL Nº 089/2024

Processo Administrativo nº 089/2024 NF
Auto de Infração nº 9627/2024
Autuado: EDVANE SOUZA NERI
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) : **EDVANE SOUZA NERI** , proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ZAZÁ, Nº 382, – BAIRRO GABRIELA**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA** , haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 090/2024

Processo Administrativo nº 090/2024 NF
Auto de Infração nº 9638/2024
Autuado: JOSÉ MACIEL PEREIRA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **JOSÉ MACIEL PEREIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA PLATINA, Nº 309, – BAIRRO RUA NOVA**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA, AS BRITAS E O ENTULHO DEPOSITADOS NA VIA PÚBLICA** , haja vista a violação do art. 106, Inc. II e III da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)



EDITAL Nº 091/2024

Processo Administrativo nº 091/2024 NF
Auto de Infração nº 9637/2024
Autuado: DEUSA RODRIGUES MENDES
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a), **DEUSA RODRIGUES MENDES**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA GLÓRIA DE DOURADO, S/N– LOTE 24, QUADRA E, BAIRRO PARQUE IPÊ** nesta cidade, para **CONSTRUIR O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL/TERRENO**, haja vista a violação do art. 4º e 7º, da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 092/2024

Processo Administrativo nº 092/2024 NF
Auto de Infração nº 9622/2024
Autuado: JOSÉ LUIZ FREITAS DOS SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a) **JOSÉ LUIZ FREITAS DOS SANTOS**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA PARQUE ANTÁRTICA, Nº 375, – BAIRRO PARQUE IPÊ**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA, AS BRITAS, O PÓ DE BRITAS E O ENTULHO DEPOSITADOS NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II e III da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 093/2024

Processo Administrativo nº 093/2024 NF
Auto de Infração nº 9632/2024
Autuado: AUDEMIRO PEDREIRA SAMPAIO NETO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **AUDEMIRO PEDREIRA SAMPAIO NETO**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA J, QUADRA O, Nº 28, PARQUE VIVER PAPAGAIO - BAIRRO PAPAGAIO** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA, OS BLOCOS E O ENTULHO DEPOSITADOS NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II e III da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 094/2024

Processo Administrativo nº 094/2024 NF
Auto de Infração nº 9631/2024
Autuado: ANTONIA DE JESUS SOUZA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **ANTONIA DE JESUS SOUZA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ALAMEDA A, QUADRA K Nº 18, PARQUE VIVER PAPAGAIO - BAIRRO PAPAGAIO** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 095/2024

Processo Administrativo nº 095/2024 NF
Auto de Infração nº 9630/2024
Autuado: CLAUDIO FERREIRA DE JESUS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **CLAUDIO FERREIRA DE JESUS**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA K, QUADRA T, Nº 14, PARQUE VIVER PAPAGAIO - BAIRRO PAPAGAIO** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 096/2024

Processo Administrativo nº 096/2024 NF
Auto de Infração nº 4718/2024
Autuado: ADRIANA LIMA CONCEIÇÃO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **ADRIANA LIMA CONCEIÇÃO**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA L, Nº 88, CONJ. FEIRA X - BAIRRO MUCHILA** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 097/2024

Processo Administrativo nº 097/2024 NF
Auto de Infração nº 4766/2024
Atuado: MANOEL DE SOUZA VASCONCELOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **MANOEL DE SOUZA VASCONCELOS**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA SERGIO CARVALHO, Nº 21 - BAIRRO PARQUE IPÊ** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA DEPOSITADA NO PASSEIO**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) atuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 21 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 098/2024

Processo Administrativo nº 098/2024 NF
Auto de Infração nº 4761/2024
Atuado: QUADRA CORRETORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **QUADRA CORRETORA E IMOBILIÁRIA LTDA.**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA CUCA LEGAL, Nº 65 - BAIRRO GABRIELA** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA DEPOSITADA NO PASSEIO**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) atuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 21 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 099/2024

Processo Administrativo nº 099/2024 NF
Auto de Infração nº 4757/2024
Autuado: ZELIA VIDAL DE CARVALHO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **ZELIA VIDAL DE CARVALHO**, proprietário (a) do imóvel localizado na **CAMINHO C XXIII, Nº 32 – CONJ. FEIRA X BAIRRO MUCHILA** nesta cidade, **para REMOVER A AREIA DEPOSITADA NO PASSEIO**, haja vista a violação dos art.(s) 106, INC II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 21 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)

EDITAL Nº 100/2024

Processo Administrativo nº 100/2024 NF
Auto de Infração nº 13043/2024
Autuado: JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA PROFESSOR FERNANDO SÃO PAULO, Nº 149 – BAIRRO PONTO CENTRAL** nesta cidade, **para CONSTRUIR O MURO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, (INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19946-0) haja vista a violação dos art.(s) 1º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 21 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





EDITAL Nº 101/2024

Processo Administrativo nº 101/2024 NF
Auto de Infração nº 13035/2024
Autuado: JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª) **JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ANÁPOLIS, Nº 180 – BAIRRO SANTA MÔNICA** nesta cidade, **para REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL** (INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26376-1) haja vista a violação dos art.(s) 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 21 de junho 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (INTERINO)





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA**, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, informa que TORNA SEM EFEITO o Aviso de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 23 de maio de 2024, Ano X, edição 2856, página 11

Feira de Santana, 28 de junho de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA**, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação de banheiros, redondel e desembarcadouro do Parque de exposição João Martins da Silva, em Feira de Santana/BA, conforme planilha abaixo, conforme planilha abaixo:

| REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS, REDONDEL E DESEMBARCADOURO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO | | | | | |
|---|--|----------------|-------|----------------|-------------|
| 1. BANHEIROS MASCULINO E FEMININO | | | | | |
| 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.1.1 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 | M ² | 35,10 | | |
| 1.2 FUNDAÇÕES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M | M ³ | 11,33 | | |
| 1.2.2 | LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO | M ³ | 0,48 | | |
| 1.2.3 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M ² | 5,25 | | |
| 1.2.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 63,14 | | |
| 1.2.5 | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 | M ³ | 3,94 | | |
| 1.2.6 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M ³ | 7,41 | | |





| 1.3 ESTRUTURAS | | | | | |
|-----------------------|---|----------------|-------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.3.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 89,75 | | |
| 1.3.2 | FÔRMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M ² | 16,64 | | |
| 1.3.3 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | M ³ | 0,74 | | |
| 1.3.4 | FÔRMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M ² | 11,82 | | |
| 1.3.5 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO. AF_02/2022_PS | M ³ | 0,89 | | |
| 1.3.6 | LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO | M ³ | 0,80 | | |
| 1.3.7 | LAJE PRÉ -FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM | M ² | 2,66 | | |
| 1.4 PAREDES E PAINÉIS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M ² | 50,55 | | |
| 1.4.2 | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ACIII-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M ² | 14,32 | | |
| 1.4.3 | TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021 | M ² | 0,79 | | |
| 1.5 ESQUADRIAS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.5.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MNTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | | |
| 1.5.2 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M ² | 6,20 | | |
| 1.5.3 | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, | UN | 4,00 | | |





| | 60 X 80CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 400, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR | | | | |
|------------------------------------|--|----|-------|----------------|-------------|
| 1.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.6.1 | CAIXA D'ÁGUA/RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA | UN | 1,00 | | |
| 1.6.2 | CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023 | UN | 1,00 | | |
| 1.6.3 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ÁGUA, D=25MM (3/4") | M | 24,60 | | |
| 1.6.4 | REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 | | |
| 1.7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.7.1 | CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023 | UN | 1,00 | | |
| 1.7.2 | TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SÉRIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D=40MM | M | 12,30 | | |
| 1.7.3 | TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SÉRIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D=75MM | M | 12,30 | | |
| 1.7.4 | TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SÉRIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D=100MM | M | 16,40 | | |
| 1.7.5 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,60M, INCLUSIVE TAMPA | UN | 1,00 | | |
| 1.7.6 | FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 30 PESSOAS (V=2710LITROS) | UN | 1,00 | | |
| 1.7.7 | SUMIDOURO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 6 ANÉIS, D=1,00M E H=0,50M CADA ANEL (1,00 X 3,00M) | UN | 1,00 | | |
| 1.8 LOUÇAS E METAIS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.8.1 | VASO SANITÁRIO C/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, C/ SAÍDA HORIZONTAL, LINHA RAVENA, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO | UN | 4,00 | | |
| 1.8.2 | LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM 1,25 X 0,60M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10CM, | UN | 3,00 | | |





| | | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| | ASSENTADA | | | | |
| 1.8.3 | CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR) | UN | 3,00 | | |
| 1.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.9.1 | PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO D= 3/4" | UN | 4,00 | | |
| 1.9.2 | PONTO DE TOMADA 3P PARA CHUVEIRO ATÉ 4000VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO D= 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO | PT | 4,00 | | |
| 1.9.3 | PONTO DE TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO D=3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA PVC E ATERRAMENTO | PT | 2,00 | | |
| 1.9.4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES | UN | 1,00 | | |
| 1.9.5 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 12,7 E 17,7 KW - REV 01 | UN | 1,00 | | |
| 1.9.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 24,60 | | |
| 1.10 PISOS E REVESTIMENTOS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.10.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | M ² | 15,99 | | |
| 1.10.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 X 35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M ² . AF_02/2023 | M ² | 15,99 | | |
| 1.10.3 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO. AF_08/2022 | M ² | 8,73 | | |
| 1.10.4 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022 | M ² | 109,13 | | |
| 1.10.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20 X 20CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES | M ² | 51,37 | | |





| | | | | | |
|--|---|----------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 1.10.6 | REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T5 (CIMENTO / AREIA) COM REBOTEC | M ² | 47,48 | | |
| 1.10.7 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M ² | 47,48 | | |
| 1.11 FORROS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.11.1 | FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - REV 06_10/2021 | M ² | 15,99 | | |
| 1.12 COBERTURA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.12.1 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | 15,99 | | |
| 1.12.2 | TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP=6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02 | M ² | 15,99 | | |
| 1.12.3 | RUFO EM CHAPA DE ZINCO, LARG = 30CM | M | 5,55 | | |
| 1.12.4 | CUMEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 6MM | M | 5,55 | | |
| 1.13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.13.1 | LIMPEZA GERAL | M ² | 15,99 | | |
| 2. REDONDEL | | | | | |
| 2.1 DESLOCAMENTO DE ESTRUTURA EXISTENTE | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2.1.1 | REASSENTAMENTO DE CERCA COM ESTACA DE MADEIRA | M | 51,17 | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2.2.1 | PEÇA DE MADEIRA 3A/4A CATEGORIA 7,5 X 12,5CM (3" X 5") - 0,009375M3/M, NÃO APARELHADA | M | 155,05 | | |
| 2.2.2 | PILAR E VIGAS DE MADEIRA, EM MASSARANDUBA OU ANGELIM, SEÇÃO 10X18CM A 20X20CM | M ³ | 2,16 | | |
| 2.2.3 | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA | M ² | 70,36 | | |
| 2.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2.3.1 | LIMPEZA GERAL | M ² | 85,28 | | |
| 3. DESEMBARCADOURO | | | | | |
| 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |





| 3.1.1 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 | M ² | 55,35 | | |
|------------------------------------|---|----------------|-------|----------------|-------------|
| 3.2 RAMPA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 3.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M | M ³ | 16,61 | | |
| 3.2.2 | LASTRO DE BRITA 3 | M ³ | 1,66 | | |
| 3.2.3 | CONCRETO CICLÓPICO | M ³ | 24,91 | | |
| 3.2.4 | PEÇA DE MADEIRA 3A/4A CATEGORIA 7,5 X 12,5CM (3" X 5") - 0,009375M3/M, NÃO APARELHADA | M | 73,80 | | |
| 3.2.5 | PILAR E VIGAS DE MADEIRA, EM MASSARANDUBA OU ANGELIM, SEÇÃO 10X18CM A 20X20CM | M ³ | 0,49 | | |
| 3.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 3.3.1 | LIMPEZA GERAL | M ² | 55,35 | | |
| TOTAL GERAL | | | | | |

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: seagri@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no setor Financeiro da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ;

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Feira de Santana, 28 de junho 2024.

ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva com reposição de peças por conta do fornecedor, em equipamentos utilizados no setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Manutenção corretiva em forno elétrico industrial da marca Venancio, patrimônio FHFS6941, com substituição de borracha da porta, teste de funcionamento, limpeza e lubrificação. | SRV | 01 |
| 02 | Manutenção corretiva em 02 liquidificadores industriais de baixa rotação, sob números de patrimônio FHFS 20476 e FHFS 20477, com substituição de capacitor e sensor automático, teste de funcionamento, limpeza e lubrificação. | SRV | 01 |
| 03 | Manutenção corretiva em batedeira industrial com substituição de correrias, teste de funcionamento, limpeza e lubrificação. | SRV | 01 |
| 04 | Manutenção corretiva em 01 freezer da marca Fricon, patrimônio FHFS9335, com substituição de motor de ventilador, teste de funcionamento, limpeza e lubrificação. | SRV | 01 |
| 05 | Manutenção corretiva em fogão industrial sob número de patrimônio FHFS9355, com instalação de válvula de pressão, limpeza da saída de gás, descarbonização, limpeza do fogão. | SRV | 01 |

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 03 de Julho de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 27/06/2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

OBJETO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa para organização de eventos institucionais com ornamentação, lanche, água mineral, apoio logístico e todas as atividades organizacionais inclusos visando atender as necessidades do CMDI, CMPC e HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana pelo período de 04 meses.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As empresas interessadas deverão entrar em contato pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br para solicitação do Termo de Referência para devida cotações.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração.

Feira de Santana, 27/06/2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE CANCELAMENTO

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA – PRESIDENTE, SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 81-2024-1123-D**. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO X - EDIÇÃO: 2891 NO DIA 22/06/2024 E **CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.447-2024**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITOS PPP**, PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE PARTO LOCALIZADA À RUA SALVADOR, S/N – FEIRA VII - VALOR R\$ 47.940,00, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADA: FILEMON REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRE LI.

FEIRA DE SANTANA, 27 DE JUNHO DE 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

| ADITIVO NÚMERO | OBJETO DO CONTRATO | CONTRATADA | ORIGEM & DOTAÇÃO | OBJETO DO ADITIVO | DATA DE ASSINATURA |
|----------------|---|---|---|--|--------------------|
| 041-2024-1123 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA | Licitação Nº 006-2023 Pregão Eletrônico Nº 006-2023 Elemento Despesa: 33.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2076 Fonte:17990050 PARECER Nº. 086/FHFS/2024 | Supressão dos ITENS: 01 E 06 do Contrato Nº 045-2023-1123, perfazendo um montante de R\$ 58.920,30 | 21/06/2024 |

Feira de Santana, 27 de junho de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

| CONTRATO NÚMERO | OBJETO | CONTRATADA | ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL | DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL |
|-----------------|---|--------------------------------|--|---------------------------------------|
| 113-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE 38.000 (TRINTA E OITO MIL) TIRAS DE REAGENTES PARA UROANÁLISE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE UROANÁLISE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Licitação: Nº: 005-2024 Processo ADM Nº 72-2024 Pregão Eletrônico: Nº 005-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 | Data: 25/06/2024 |
| 114-2024-1123 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM COM PODA DE ÁRVORES, SUBSTITUIÇÃO DE VASOS DE FIBRA, MUDAS, PLANTAS E INSUMOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS UNIDADES VINCULADAS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. | P. R. S. FIGUEIREDO. | Dispensa: Nº:71-2024-1123D Processo ADM Nº 435-2024 Elemento Despesa:3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 | Data: 26/06/2024 |

Feira de Santana, 27 de junho de 2024.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

| CONTRATO NÚMERO | OBJETO | CONTRATADA | ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL | DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL |
|-----------------|--|---|--|--|
| 098-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 2.083,20 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 099-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 59.140,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 100-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 26.400,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 101-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | KIENTRO BRASIL LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 17.424,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |





| | | | | |
|---------------|---|---|--|--|
| 102-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 21.790,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 104-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 105-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 68.600,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 106-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 55.816,30 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 107-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$319.900,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |





| | | | | |
|---------------|---|--|--|--|
| 108-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 3.300,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 109-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 29.998,50 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 110-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | URSA COMERCIAL LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 60.500,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
| 111-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |





| | | | | |
|---------------|---|---|---|--|
| 112-2024-1123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E NECESSIDADE DAS UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA. | Licitação: Nº: 008-2024 Processo ADM Nº 73-2024 Pregão Eletrônico: Nº 008-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 2.214,00 | Data: 14/06/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i> |
|---------------|---|---|---|--|

Feira de Santana, 27 de junho de 2024.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

